



19 de 08 de 02

DECRETO EXECUTIVO nº 450, de 19 de agosto de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.775,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), destinados atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc-Pes.Jurid....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.05 – Serviços de Transporte.....R\$ 6.200,00

01.13.391.0009.1.038 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.26.782.0068.2.021 – MANUT. FROTA DE VEÍCULOS E MÁQU. RODOV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

05.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 250,00

05.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 125,00

06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PROPRIOS

Elemento de despesa:3.3.90.39.09 – Serviços reprográficos.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.606.0009.1.039 – CONSTRUIR AGROINDUSTRIA COMUNITÁRIA

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras Instalações.....R\$ 6.000,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.1.002 – AQU.DE VEICULOS E EQUIP. MATERIAL PERMAN.

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00– Equip.e Material Permanente.R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.12.361.0046.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.3.70.41.01-Transf.p/FUNDEF(contr.mun)....R\$ 3.200,00
01.12.361.0009.1.007 – AMPLIAR ESCOLA MIGUEL BURNIER
Elemento de despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
01.12.365.0028.2.010 – MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR EDUC.INFANTIL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.05 – Serviços de Transporte.....R\$ 1.200,00
- AUXILIO E CONVÊNIO IMUNIZAÇÕES.....R\$ 250,00
- AUXÍLIOS E CONVÊNIO CARÊNCIAS NUTRICIONAIS.....R\$ 125,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezenove de agosto de dois mil e dois.


Olívar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.